



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 01 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1379



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 075/2024)	2
LEI (Nº 706/2024)	4
LEI (Nº 707/2024)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2024)	8
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 155/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 075/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 075/2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, QUE INSTITUIU A JORNADA DE TRABALHO EM TURNO ÚNICO NOS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, e pela **Lei Orgânica Municipal**:

DECRETA

Art. 1º. O art. 2º do Decreto Municipal nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra/BA em 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços considerados essenciais, bem como aqueles que possuem normatização para atendimento aos munícipes, mantendo-se os horários habituais de funcionamento, quais sejam:

- I. Escolas Municipais;
- II. Serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e seus departamentos;
- III. Manutenção da escala de atendimento do Conselho Tutelar;
- IV. Hospitais, PSF's e setor de marcação;
- V. Setor de Licitação;
- VI. Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 01 de março de 2024.



Pé de Serra

P R E F E I T U R A

C O N S T R U I N D O U M A N O V A H I S T Ó R I A

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

LEI (Nº 706/2024)



LEI Nº 706 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Altera o elemento de despesa da Lei Municipal nº 705, de 23 de fevereiro de 2024, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O elemento de despesa 3.3.9.0.92.00.00.00, da ação 2045, que consta no art. 2º da Lei Municipal nº 705, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
UNIDADE: 0210100 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR
SECRETARIA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR
AÇÃO: 2045 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.00.00	1.500	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pé de Serra – Bahia, 01 de março de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

LEI (Nº 707/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

LEI Nº 707 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2024, do Município de Pé de Serra no valor de R\$ 96.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

AÇÃO: 2015 - MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.00	1.540	60.000,00
TOTAL		60.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0203301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

AÇÃO: 2005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.92.00.00	1.500	28.000,00
TOTAL		28.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

AÇÃO: 2016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.92.00.00	1.500	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º**, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

AÇÃO: 2015 - MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	1.540	60.000,00
TOTAL		60.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

SECRETARIA: SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

AÇÃO: 2016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO	FONTE	VALOR
4.4.9.0.52.00.00	1.500	8.000,00
TOTAL		8.000,00

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

UNIDADE: 0210100 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR

SECRETARIA: SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR

AÇÃO: 2045 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ELEMENTO	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.00	1.500	28.000,00
TOTAL		28.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pé de Serra – Bahia, 01 de março de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 043/2024, Tomada de Preços nº 005/2023, Proc. Adm. nº 221/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NO POVOADO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1085360-00, CONTRATO DE REPASSE Nº 935450/2022/MCIDADANIA/CAIXA**. Vigência do Contrato: 28/02/2024 a 28/02/2025, Recurso Orçamentário: **Unidade:** 02.05.501. **Proj/Atv:** 1053. **Elemento:** 4.4.90.51.00. **Fonte:** 700. **Contratada:** D.M.O CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.840.514/0001-16. **Valor Global:** R\$ 246.598,33 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 28 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 155/2022)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 155/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 155/2022**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**, elaborada entre o Município de Pé de Serra/BA e a Empresa **COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.973.980/0001-25, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2.013 – Gerenciamento das Ações Administrativa da Secretaria.

Proj./Ativ: 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Infantil.

Proj./Ativ: 2.017 – Manutenção e Reforma de Unidades Escolares.

Proj./Ativ: 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal.

Fonte: 1.500

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2.017 – Manutenção e Reforma de Unidades Escolares.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal.

Fonte: 1.500 – 1.540 – 1.550 – 1.569

Pé de Serra/BA, 26 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985